



RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO Nº 25/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, com sede na Avenida dos Pioneiros, 500, cidade de CATANDUVAS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado e, de outro a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1703, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº33.458.003/0001-22, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o contrato em epígrafe, dando-se por encerrada as atividades a partir de 02/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da execução total dos serviços pelo valor pago, fica avençado que não resta ônus para nenhuma das partes.

CLAUSULA TERCEIRA: Todos os documentos que instruem e motivam o presente ficam fazendo parte do processo, ao passo que somente o prefeito assina, já que todos os tramites estão previstos no edital e contrato.

Catanduvas, 02 de agosto de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL